



EDITAL

Carlos Manuel Pires Rei Amaro, Vereador a Tempo Inteiro da Câmara Municipal do Entroncamento, com competência delegada por despacho de 07 de dezembro de 2021. -----

TORNA PÚBLICO QUE, no cumprimento do art.º 21º. do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças Não Urbanísticas, o pagamento das licenças de Publicidade e Ocupação do Espaço Público, deve ser efetuado, até ao dia 31 de janeiro de 2023. -----

Para constar e devidos fins, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

O presente edital encontra-se igualmente disponível na página oficial do Município em www.cm-entroncamento.pt-----

Entroncamento, aos 12 dias do mês de dezembro de 2022. -----

O Vereador a Tempo Inteiro

Carlos Manuel Pires Rei Amaro